



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CATEGORIA DE ADIDO DE EMBAIXADA
DA CARREIRA DIPLOMÁTICA

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CATEGORIA DE ADIDO DE EMBAIXADA DA CARREIRA DIPLOMÁTICA

CANDIDATOS ADMITIDOS À PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS EM SEDE DE REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

DIVULGADA NA PÁGINA DE INTERNET DO MNE EM 02/02/2017

1 – Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo despacho (extrato) n.º 2839-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura n.º 4122-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2017, torna-se público que os candidatos abaixo indicados foram admitidos à **prova oral de conhecimentos**, na sequência do exercício das garantias graciosas previstas no artigo 9.º do regulamento do concurso:

Ana Carolina Lourenço Jácome Morais
Cárim Vali
Carina Maria Antas Ferreira
Cid Orlando De Gouveia Geraldo
Diogo José Teixeira Dias
Inês Maria Santos Correia Dos Reis
João Martins Barata Lima
Maria Inês Baldrico Coutinho
Marta Farinha Franco Vilhena De Carvalho
Miguel Nunes Silva
Pedro Forbes Giraldes Quintela De Lemos
Pedro Santos Sousa
Ricardo Jorge Da Silva Remígio Martins
Tiago Miguel De Jesus Coelho



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CATEGORIA DE ADIDO DE EMBAIXADA DA CARREIRA DIPLOMÁTICA

2 – Conforme disposto no n.º 1 do artigo 18.º do regulamento do concurso, a prova oral de conhecimentos consta, inicialmente, de uma exposição feita pelo candidato, que incide sobre um tema por ele sorteado quatro horas antes, e que deverá pertencer ao grupo de matérias que não foi escolhido pelo candidato na prova escrita de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, na prova escrita de conhecimentos.

3 – A exposição inicial do candidato tem a duração aproximada de 20 (vinte) minutos e é seguida de debate com o júri por igual período, conforme n.º 3 do mesmo artigo 18.º do regulamento do concurso.

4 – Na data e hora indicadas para a realização da prova oral de conhecimentos, o candidato deve apresentar-se na Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com entrada pelo Largo das Necessidades, para efeitos de identificação e do sorteio referido no n.º 1 do artigo 18.º do regulamento do concurso. O tema sobre o qual incide a prova oral de conhecimentos é sorteado na presença do candidato.

5 – Os candidatos são encaminhados para espaços de estudo, em cumprimento das disposições do regulamento do concurso. Os candidatos podem consultar a bibliografia e a documentação de que sejam portadores, sendo-lhes igualmente facultado o acesso àquela que estiver disponível na Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

6 – Na Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros existe conexão sem fios à internet. Os candidatos podem utilizar os seus computadores pessoais ou um dos dois computadores existentes na Biblioteca.

7 – No período que medeia entre o sorteio e a realização da prova oral de conhecimentos, o candidato apenas pode contactar pessoas ligadas à organização do concurso. Os candidatos não poderão por quaisquer meios comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao concurso. A infração a esta regra implicará para o candidato a sua exclusão do concurso.

8 – Durante a prova oral de conhecimentos, o candidato pode utilizar um curto e muito sintético índice para orientação da sua exposição, o qual deve estar à vista do júri, não sendo para além disso admitida a leitura ou a consulta de apontamentos, qualquer que seja a sua dimensão ou teor.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CATEGORIA DE ADIDO DE EMBAIXADA DA CARREIRA DIPLOMÁTICA

9 – Quaisquer esclarecimentos relativos às condições de realização da prova oral de conhecimentos são proporcionados aos candidatos pelo secretariado do concurso, através de correio electrónico (concurso.adidos2017@mne.pt).

10 – Os resultados da prova oral de conhecimentos são divulgados, no termo das deliberações do júri do concurso, na página de internet do Instituto Diplomático do MNE (<https://idi.mne.pt/pt/>), conforme artigo 10.º do regulamento do concurso e n.º 14 do aviso de abertura do concurso.

11 – Os candidatos referido no ponto 1, aprovados na prova escrita de conhecimentos, realizam a prova oral de conhecimentos em conformidade com a seguinte agenda:

GRUPO I - RELAÇÕES INTERNACIONAIS, HISTÓRIA E HISTÓRIA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA

Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Diogo José Teixeira Dias	10 horas / 14 horas
Tiago Miguel De Jesus Coelho	11 horas / 15 horas

GRUPO II - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

Ana Carolina Lourenço Jácome Morais	10 horas / 14 horas
Cárim Vali	11 horas / 15 horas
Pedro Santos Sousa	12 horas / 16 horas
Ricardo Jorge Da Silva Remígio Martins	13 horas / 17 horas

GRUPO III - POLÍTICA ECONÓMICA E RELAÇÕES ECONÓMICAS INTERNACIONAIS

Terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Carina Maria Antas Ferreira	10 horas / 14 horas
Cid Orlando De Gouveia Geraldo	11 horas / 15 horas
Inês Maria Santos Correia Dos Reis	12 horas / 16 horas
João Martins Barata Lima	13 horas / 17 horas



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CATEGORIA DE ADIDO DE EMBAIXADA DA CARREIRA DIPLOMÁTICA

Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

Maria Inês Baldrico Coutinho	10 horas / 14 horas
Marta Farinha Franco Vilhena De Carvalho	11 horas / 15 horas
Miguel Nunes Silva	12 horas / 16 horas
Pedro Forbes Giraldes Quintela De Lemos	13 horas / 17 horas

12 – Qualquer alteração que seja necessário introduzir nesta agenda é comunicada ao candidato via telefone ou por correio eletrónico.

13 – São admitidos à entrevista profissional, prevista no artigo 19.º do regulamento, os candidatos que tenham sido aprovados na prova oral de conhecimentos com classificação igual ou superior a 14,00 valores.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2018

O Presidente do Júri,



António Jorge Mendes
Embaixador